



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## RESOLUÇÃO Nº 14/2017

Itajaí, 24 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

RESOLVE:

I. APROVAR, *ad referendum*, a criação do PPC do Curso de Formação Continuada em Pescador Especializado – (CFAQ-III C N3) no Câmpus Itajaí, com a metodologia diferente do Certific;

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Carlos Alberto Souza**

Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Carlos Alberto Souza  
Siape 1191244  
Diretor Geral  
Campus Itajaí IFSC  
Port. nº 471, DOU de 01/02/2018